



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 5065 - Sexta-feira, 7 de agosto de 2015
Divulgação: Sexta-feira, 7 de agosto de 2015 Publicação: Segunda-feira, 10 de agosto de 2015

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao servidor LUIZ WILMAR FELIPPE, 69381.1, estatutário, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.D.09-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 57, de 09/02/95, que o aposentou por tempo de serviço com provento integral, quanto ao valor total mensal, inclusão da base constitucional da concessão, da base legal das vantagens, discriminando as parcelas, adequação do formato do Ato, e quanto ao número de avanços que passa de 13 (65%) para 11 (55%), com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 77 inciso II e 78, 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea "c", da LC nº 133/85, com redação dada pela LC nº 187/88; artigo 177, Lei nº 3240/68: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei nº 6203/88; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, e 124, da LC nº 133/85, com redação da LC nº 150/87; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC nº 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - Chefe de Setor, artigos 110, inciso II e 129, todos da LC nº 133/85; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (02), artigos 180, da LC nº 133/85 e 62 da Lei nº 6203/88, alterada pela Lei nº 6412/89; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea "a", 131, parágrafo único e 181, da LC nº 133/85, regulamentado pela LC nº 174/88; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei nº 6309/88. Valores com base na Lei nº 7428/94 e no Decreto nº 11198/95. Valores com base na Lei nº 7428/94 e no Decreto nº 11198/95; CPF 01221817000, através do Ato 208, de 12/05/2015. (processo 003.000103.95.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". (RETIFICAÇÃO)**

MODIFICA, em relação ao servidor ADÃO DA SILVA RODRIGUES, 69455.4, estatutário, Operador de Estação de Tratamento, OP-2.05.05.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 345, de 09/03/1989, que o aposentou voluntariamente por tempo de serviço com provento integral, quanto à inclusão da base legal constitucional da concessão da aposentadoria e das vantagens, discriminando as parcelas, adequando o formato do ato e alterando o valor mensal do provento, diante da utilização da tabela de vencimentos na data da inativação, sem efeitos pecuniários, em atendimento ao constante no processo TCE 4624-0200/95-9; com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 77, inciso II, 78, 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea "c", da LC 133/85, com redação da LC 187/88; artigo 177 da Lei 3240/68; vencimento com referência "D", artigos 33 e 70 da Lei 6203/88; avanços 10+2 (60%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da LC 133/85; serviço extraordinário - média: (65h), artigos 37, inciso II, 38 e 181 da LC 133/85; CPF 106.765.540-91, através do Ato 299, 05/08/2015 (processo 003.001176.89.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

MODIFICA, em relação ao servidor JOSÉ ANTÔNIO GARCIA PINTO, 6128.4, estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.C.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 2489, de 30/10/2012, que revisou o provento, a contar de 01/01/2011, face alteração do nome, código, carga horária e vencimento do cargo, quanto a declaração da proporcionalidade de 11005/12775 dias, mantendo o valor do provento, atendendo à Informação DL 157/2015, oriunda do TCE-RS, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e Lei Complementar 677/2011; CPF 08529663004, através do Ato 292, de

30/07/2015 (processo 009.001561.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor ALTAIR LUCAS DORNELES, 73695.0, estatutário, Operador de Máquinas Especiais, OP-2.06.05.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 3207, de 06/12/2012, que revisou o provento do servidor, face diligências do TCE. CPF 18379303091, através do Ato 281, de 28/07/2015 (processo 009.004266.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor LUÍS MARINO CARVALHO SILVEIRA, 65409.0, estatutário, Pedreiro, OP-2.12.04.C.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 2055, de 02/10/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 56176449049, através do Ato 284 de 03/08/2015 (Processo 001.047868.08.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor ADÃO DA SILVA RODRIGUES, 69455.4, estatutário, Operador de Estação de Tratamento, OP-2.05.05.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 103, 14/03/1996, que retificou o Ato 345, de 09/03/1989 que o aposentou voluntariamente por tempo de serviço, face diligência do TCE, processo 4624-0200/95-9. CPF 106.765.540-91, através do Ato 298, de 05/08/2015 (processo 003.001176.89.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor LUIZ OMAR COSTA, 18147.2, estatutário, Guarda Municipal, FV-4.02.04.C.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, os Atos 1964 de 02/10/2012 e 2321 de 22/10/2012, que, respectivamente, modificou e revisou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 19918070072, através do Ato 297, de 31/07/2015 (processo 009.001105.10.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor PAULO RICARDO MENEZES MOURA, 70901.6, estatutário, Operador de Estação de Tratamento, OP-2.05.06.B.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, os Atos 1949 de 18/09/2012 e 2375 de 16/10/2012, que, respectivamente, modificou e revisou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 38704200063, através do Ato 296, de 27/07/2015 (processo 001.022256.09.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor JOSE CARLOS DOS SANTOS MARINHO, 73473.4, estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.D.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1000 de 19/06/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 16786696015, através do Ato 295, de 03/08/2015 (processo 001.047077.05.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora ILZA TEREZINHA DA LUZ RAMOS, 76952.9, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais II, 1.1.1.1.2, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 904 de 09/05/2013, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 49841831015, através do Ato 294, de 31/07/2015 (processo 001.022710.06.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor NEIDA CARDOSO RODRIGUES, 22160.3, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.C.05-0, 30 horas, da Secretaria do Governo Municipal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1673 de 11/06/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 55399746034, através do Ato 293, de 03/08/2015 (processo 001.024468.04.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora AVANY RAMOS DE MATTOS, 5998.8, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1126 de 26/06/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 13367986020, através do Ato 291, de 03/08/2015 (processo 001.032780.05.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora MARCIA DENISE FISCHER, 47827.4, estatutária, Auxiliar de Gabinete Odontológico, SA-1.03.06.A.01-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 947 de 03/07/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 46674594091, através do Ato 290, de 03/08/2015 (processo 001.038303.05.1). **"Ato sujeito a**

modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor LUIZ CLAITON SANTOS DA SILVA, 70792.5, estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.A.01-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1630 de 04/09/12, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 67087388053, através do Ato 289, de 29/07/2015 (processo 001.069070.08.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora IDA GONÇALVES IGNÁCIO, 44198.6, estatutária, Monitor, SA-1.08.06.A.02.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1588 de 05/09/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 29536871068, através do Ato 288, de 30/07/2015 (processo 001.013992.07.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor ARLINDO XAVIER LOPES, 22280.2, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.C.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1534 de 31/08/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 48313467053, através do Ato 287, de 31/07/2015 (processo 001.049863.07.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora SONIA GONÇALVES, 64517.8, estatutária, Gari, AC-3.08.02.C.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 2071 de 28/09/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 36245321034, através do Ato 286, de 31/07/2015 (processo 001.052418.05.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor INÁCIO JAURI MARTINS MARQUES, 27633.1, estatutário, Motorista, OP-1.15.04.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 3539 de 04/12/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 44801297072, através do Ato 285, de 31/07/2015 (processo 001.026167.07.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor CLAUDIOMIRO GOMES DA ROSA, 70795.0, estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.B.01-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 2832 de 26/11/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 55422497015, através do Ato 284, de 29/07/2015 (processo 001.048872.06.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria nº 305, de 4 de outubro de 2011, alterada pelas Portarias nº 351, de 8 de novembro de 2011, nº 338, de 4 de outubro de 2012, e nº 229, de 21 de maio de 2014, que designou servidores para constituírem o grupo de trabalho para implantação da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM, alterando a composição, conforme segue: ADELTO ROHR, 276926/1, como Coordenador, e MARCELO ROSA DÁVILA, 426389/1, ambos da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, CRISTIANE DIAS PASQUALON, 339882, JOÃO MÁRCIO LOPES MORALLES, 1226916, e SILVIO NERI DE OLIVEIRA, 1272535, todos da Secretaria Municipal da Fazenda, LUIZ HENRIQUE LORENTZ, 2483.6, ROSANGELA SCHEER TRINDA-DE, 2605.4, ambos da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, GERSON PORCHER JARDIM, 753728, da Secretaria Municipal de Urbanismo, CARLOS JOSÉ LABORDA KNORR, 959525, da Secretaria Municipal de Gestão, ROBLEDO CASTELLANO, 1059440/2, da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamentário, RENATA CARDOSO VIEIRA, 1175068, e RICARDO LITWINSKI SUFFERT, 543400, ambos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, ROSIMERI MACEDO FAGUNDES, 215469/3, da Secretaria Municipal da Saúde, JAYME SVIRSKI, 364347, da Secretaria Municipal de Governança Local, ROBERTO SILVA DA ROCHA, 935752/2, da Procuradoria Geral do Município, por meio da Portaria 360 de 06/05/2014 (Processo 001.032329.11.3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições

legais,

DESIGNA FRANCISCO LUIZ LUDWIG, 547466/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Gerência de Informações/Secretaria Municipal de Governança Local, 23521009, substituindo JOAO ANTONIO FRACASSO, 547600/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 10/08/2015 a 24/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34 de 04/08/2015.

DESIGNA ISETE ROSSKOPF, 1035258/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pela função gratificada de Gestor C, 11160032, do/da Area em Gestao Administrativa/Secretaria Municipal de Governança Local, 23629001, substituindo ER DE MACEDO MARTINS, 323953/3, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 26/06/2015 a 10/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 36 de 04/08/2015.

DESIGNA DEMETRIO LUIS ALVES MAIA, 437570/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Gerencia de Material e Patrimonio/Area em Gestao Administrativa/Secretaria Municipal de Governança Local, 23521011, substituindo JORGE FRANCISCO BARCELOS BETTIOL, 341438/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 28/07/2015 a 11/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37 de 05/08/2015.

DESIGNA ROBERTO PEREIRA PUHL, 1040324/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pela função gratificada de Gestor C, 11160032, do/da Area em Gestao Administrativa/Secretaria Municipal de Governança Local, 23629001, substituindo ER DE MACEDO MARTINS, 323953/3, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 11/06/2015 a 25/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35 de 04/08/2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, no período de 17/05/2015 a 22/06/2015, em relação a POTIGUARA VIEIRA DE CARVALHO, 1029592/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 971, de 21/08/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/08/2012, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 1711, de 17/07/2015 (processo 001.003319.15.6).

FAZ CESSAR, no período de 16/07/2015 a 30/07/2015, em relação a OSEIAS NUNES FLORES, 1027387/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal da Segurança, os efeitos da Portaria 462, de 11/07/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/07/2011, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 1825 de 30/07/2015 (processo 001.003319.15.6).

CESSA, em relação a ROSE MARI NUNES DA SILVA, 1095722/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 30/06/2015, os efeitos da Portaria 407 de 12/02/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/03/2015, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 1805 de 29/07/2015 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a ROSE MARI NUNES DA SILVA, 1095722/1, Coordenador, 11270001, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, de 30/06/2015 a 03/07/2015, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1806 de 29/07/2015 (Processo

001.003319.15.6).

CONCEDE, a ROSE MARI NUNES DA SILVA, 1095722/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 04/07/2015, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1807 de 29/07/2015 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a SOLANGE URZAINQUI ONOFRIO, 244019/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 22/06/2015, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1804 de 29/07/2015 (Processo 001.003319.15.6).

EXONERA, a pedido, PATRICIA SOUZA MARCHAND, 1096281/01, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 24/07/2015, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1827, de 30/07/2015 (processo 001.003308.15.4).

FAZ CESSAR, a contar de 01/03/2015, em relação a RODRIGO MEOTTI TENTARDINI, 538891/01, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 849, de 23/07/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/07/2012, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 1828, de 30/07/2015 (processo 001.003319.15.6).

FAZ CESSAR, a contar de 10/03/2015, em relação a RUDNEI MOREIRA, 189094/01, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 2147, de 13/06/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/07/2014, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 1829, de 30/07/2015 (processo 001.003319.15.6).

FAZ CESSAR, no período de 23/06/2015 a 12/07/2015, em relação a GENTIL NUNES SARATE FILHO, 987946/3, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal da Segurança, os efeitos da Portaria 1401, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/05/2014, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 1813, de 29/07/2015 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA RUBENS JAEGER BERTOLIN, 977989/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Gestor B (11270009), da Gerência de Relações Internacionais (23521006), da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, RODRIGO DE SOUZA CORRADI, 858174/01, por motivo de férias, no período de 02/07/2015 a 31/07/2015, com base no artigo 69, §2Q, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1824, de 30/07/2015 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – INFECTOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, na Secretaria Municipal de Saúde, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 529, homologado em 09/07/2015, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1846 de 03/08/2015 (Processo eletrônico 15.0.000001532-3, autorizado em 02/06/2015).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LAURA MORRONE GASTAUD	1º lugar
ANA LUCIA DALMOLIN	2º Lugar

NOMEIA, no cargo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, ES-1.11.NS, na Secretaria Municipal da Fazenda o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 474, para o cargo de Contador, homologado em 16/05/2012, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei

Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 52 da Lei Complementar 765, de 08/07/2015, que altera a denominação do cargo, através da Portaria 1857 de 04/08/2015.

NOME	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO E DATA DE AUTORIZAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na SEGUNDA-FEIRA, 10/08/2015, às 14h 30min , a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso e agendar posse, portando documento de identificação, com foto.
MARCOS PORTES LAMPERT	27º geral	15.0.000004975-9 – Autorizado em 16/07/2015	

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, na Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 531, homologado em 09/07/2015, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1872 de 06/08/2015 (Processo eletrônico 15.0.000003447-6 autorizado em 05/06/2015).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JAIRO ANDRE DE OLIVEIRA ALVES	1º lugar
SAMUEL CONRAD	2º lugar
VINICIUS DE PRA PERIUS	3º lugar
FELIPE OLVEIRA DE CARVALHO	6º lugar

Os candidatos classificados em 4º lugar BRUNO PEREIRA ANTUNES e 5º lugar PEDRO HENRIQUE TONIN solicitaram segunda chamada, conforme previsto no item 16.2 do Edital de Abertura do CP 531.

NOMEIA, no cargo de MONITOR, SA-1.08.06, na Secretaria Municipal de Educação, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 512, homologado em 11/09/2014, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1877 de 06/08/2015 (Processo eletrônico 15.0.000004283-5, autorizado em 03/07/2015).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, QUARTA-FEIRA, 12/08/2015, às 14h 30min , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
LUANA NUNES DOS SANTOS	160º geral	
REBECCA DE CÁSSIA DA SILVEIRA	161º geral	
ANA JULIA MÜLLER	162º geral	

TORNA SEM EFEITO, em relação a PAULO ANDRE PEIXOTO LEWCZYNSKI, 340203/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, a Portaria 1630, de 07/07/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/07/2015, que cessou a concessão da gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, no período de 16/07/2015 a 31/07/2015, através da Portaria 1756, de 23/07/2015 (processo 001.003319.15.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato VANDERLEI DE MELO, AUDITOR DE CONTROLE INTERNO (Contador) – 24º lugar, ES-1.11.NS, a Portaria 1792, disponibilizada no DOPA em 29/07/2015, que o nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 1856 de 04/08/2015 (Processo eletrônico 15.0.000004975-9, autorizado em 16/07/2015).

TORNA SEM EFEITO, em relação às candidatas abaixo listadas, aprovadas no Concurso Público 512 – Monitor, SA-1.08.06, a Portaria 1588 disponibilizada no DOPA em 21/07/2015, que as nomeou em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 1876 de 06/08/2015 (Processo eletrônico 15.0.000004283-5, autorizado em 03/07/2015).

NOME
RITA DE CÁSSIA AZAMBUJA SANTANA – 141º lugar
MAURA NELI DE ALMEIDA FERREIRA – 142º lugar
GIZELE DE MORAES – 143º lugar

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso

de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 03/08/2015, em relação a LETICIA VIEGAS SANTETTI, 394273/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2151 de 12/05/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/05/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 3555 de 05/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 20/07/2015, em relação a MONICA BALDAUF, 336388/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 234 de 22/01/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/01/2015, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 3537 de 04/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 09/07/2015, em relação a MARIA LUCIA KOLBETZ, 136910/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1090 de 05/05/2006, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/05/2006, que convocou até ulterior deliberação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 3412 de 29/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA BOLINA, 1284215/1, Enfermeiro / Temporario, TEMP3, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 29/06/2015 a 06/10/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3383 de 29/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA JESSICA DE OLIVEIRA PINHEIRO, 1280511/1, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 02/06/2015 a 09/09/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3386 de 29/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA BIBIANA CAMPELLO DOS SANTOS, 803379/2, Enfermeiro / Temporario, TEMP3, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 04/07/2015 a 11/10/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3525 de 03/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MONICA BALDAUF, 336388/1, Gerente de Projetos I, 11250003, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 20/07/2015 a 03/08/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3538 de 04/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA JULIANE OLIVEIRA NUNES CUNHA, 470378/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 01/08/2015 a 31/12/2015, com base na Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3550 de 05/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MONICA BALDAUF, 336388/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 04/08/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3539 de 04/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LUCIANE OLIVEIRA DA SILVA, 835770/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/08/2015 a 31/12/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3552 de 05/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MICHELANGELO PETRUZZELLIS, 72099/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/08/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3564 de 05/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LIEGE D'AVILA DA SILVA, 1109707/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/08/2015 a 31/12/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3554 de 05/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARIA LUCIA KOLBETZ, 136910/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 09/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 3413 de 29/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA FABIANE MOHR RAFFLER, 1058088/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/01/2013 a 31/08/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3524 de 03/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA FERNANDA CALSING, 997551/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 30/07/2015 a 31/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 3466 de 30/07/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARLENE DOS SANTOS LIRA, 821278/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/08/2015 a 31/12/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3565 de 05/08/2015 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA ADA RAQUEL DOEDERLEIN SCHWARTZ, 471073/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para exercer a função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Estudos Urbanos/Supervisão de Desenvolvimento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19700001, vaga 1000101, a contar de 20/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3479 de 31/07/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA ATAISA DA CUNHA GALAN, 963735/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Ambulatório de Especialidades/Centro de Saúde Santa Marta/Gerência Distrital Centro/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18623005, vaga 1001300, a contar de 08/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3465 de 30/07/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA ANDREA BIGNETTI PACHECO, 243738/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626028, vaga 1000796, de 09/07/2015 a 16/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3446 de 30/07/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA CLAUDIO LEO MARTINS DOS SANTOS, 76299/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Vistoria Mecânica/Coordenação de Controle Operacional/Secretaria Municipal dos Transportes, 17301008, vaga 1001101, a contar de 03/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria

3523 de 03/08/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA DAILA ALENA RAENCK DA SILVA, 835344/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente III, 11170006, do/da Gerência Distrital Centro/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18805017, vaga 1001325, a contar de 08/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3464 de 30/07/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA JACQUES VISSOKY, 324568/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades I NS, 11130030, do/da Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18516004, vaga 1001397, a contar de 08/03/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3476 de 31/07/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA JANE MARIA NUNES DE FREITAS, 392410/1, Telefonista, CO10504, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Projetos/Divisão de Desenvolvimento Econômico/Supervisão Técnica/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16501006, vaga 1001161, a contar de 01/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3474 de 31/07/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA ADA RAQUEL DOEDERLEIN SCHWARTZ, 471073/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Estudos Socio-Econômicos/Coordenação de Estudos Urbanos/Supervisão de Desenvolvimento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19603001, vaga 1000102, a contar de 20/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3475 de 31/07/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA ANA MARIA JAEGER DE SANT ANNA, 1007009/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente III, 11170006, do/da Gerência Distrital Centro/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18805017, vaga 1001325, a contar de 08/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3462 de 30/07/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA DAILA ALENA RAENCK DA SILVA, 835344/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Ambulatório de Especialidades/Centro de Saúde Santa Marta/Gerência Distrital Centro/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18623005, vaga 1001300, a contar de 08/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3463 de 30/07/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA ELIANA REGINA MENEGAT, 322183/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626028, vaga 1000796, a contar de 09/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3445 de 30/07/2015 (Processo 001.036941.14.0).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 11 da Lei Complementar Municipal 701/2012, e considerando as justificativas constantes do Processo Administrativo 001.030936.13.6, A CONVOCAÇÃO do procurador municipal PAULO HENRIQUE SANTOS MORETTO, 415781, para atuar na Procuradoria de Pessoal Celetista, pelo período de 180 dias, a contar de 10/08/2015, e CONCEDE Verba de Representação ao servidor pelo mesmo período. Através da Portaria 86 de 03/08/2015.

PRORROGA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 11 da Lei Complementar Municipal 701/2012, e considerando as justificativas constantes do Processo Administrativo 001.030936.13.6, A CONVOCAÇÃO do procurador

municipal JOSÉ ROBERTO LIMA SOBREIRO, 674415/3, para atuar na Procuradoria de Dívida Ativa, pelo período de 180 dias, a contar de 28/08/2015, e CONCEDE Verba de Representação ao servidor pelo mesmo período. Através da Portaria 87 de 03/08/2015.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a DENISE GARCIA MAIA, 24129.8/01, professor, para afastar-se de suas funções nos períodos de 05 a 09 de maio de 2014; 07 a 11 de julho de 2014; 29 de setembro a 02 de outubro de 2014; 20 a 24 de outubro de 2014; 10 a 13 de novembro de 2014 e de 09 a 11 de dezembro de 2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar das reuniões preparatórias e atuar como formadora no curso de formação das orientadoras de estudo do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, eventos realizados em Porto Alegre/RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 789, de 04/08/2015 (processo 001.023389.14.1).

CONCEDE autorização a ANA PAULA BAIROS MAYER, 15594.1/02, professor, para afastar-se de suas funções nos dias 05 e 06/11/2015, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do 1º Simpósio Internacional sobre a Primeira Infância: a ciência dos detalhes na organização da vida cotidiana do bebê, em Florianópolis/SC, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 787 de 04/08/2015 (Processo 001.022036.15.6).

CONCEDE, a MAGDA FONTOURA VIEIRA, 906739/02, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 27/07/2015, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 792, de 04/08/2015 (processo 001.019434.15.4).

CONCEDE autorização a GABRIELA NOBRE BINS, 81625.8/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 08 a 13/09/2015, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Congresso Brasileiro de Ciência do Esporte, realizado em Vitória / ES, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 786 de 04/08/2015 (processo 001.022033.15.7).

CONCEDE autorização a RENATA MARIA RICHTER GONZAGA 59172.8/03, monitor, para afastar-se de suas funções nos dias 05 e 06/11/2015, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do 1º Simpósio Internacional sobre a Primeira Infância: a ciência dos detalhes na organização da vida cotidiana do bebê, em Florianópolis/SC, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 788 de 04/08/2015 (Processo 001.022035.15.0).

INDEFERE autorização a RODRIGO LUIZ BARELO, 30553.7/03, professor, para afastar-se de suas funções nos dias 21/11/2014 e 19/12/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para cursar disciplinas do Curso de Especialização em Docência na Educação Infantil – UFRGS/MEC, em Porto Alegre/RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 790 de 04/08/2015 (Processo 001.039608.14.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LAURO DE CARVALHO MACHADO, 300916/2, LORILEY DE AVILA PILLA SEABRA DOMINGUES, 7465/2, como sindicante e ALEXANDRE SOARES FERREIRA, 441378/1, para secretariar os trabalhos, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos arrolados nos processos 001.208853.15.4, 001.209102.15.2, 001.209255.15.3, 001.209261.15.3, e 001.209324.15.5, com base legal no artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 73/2015.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas

atribuições legais,

DESIGNA CLAUDIA PALOMBINI MEDEIROS, 1230441/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Construção/Serviço de Execução de Obras/Divisão de Obras e Projetos/Departamento de Esgotos Pluviais, 04302005, substituindo LYSIANE MENEZES PACHECO, 1150960/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 20/07/2015 a 03/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 40/2015 de 31/07/2015.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 01/07/2012, do ofício 307/1990, processo 003.013755.90.0, tendo em vista não constar portaria de concessão de insalubridade, que concedeu a MARCO ANTONIO FLORES PETRY, 201835/3, operador de estação de tratamento, OP20506, da Equipe Eta Belém Novo, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau médio 20%, através da Portaria 1607 de 29/06/2015 (processo 003.004067.14.2).

CESSA EFEITOS, a contar de 01/07/2012, do ofício 288/1990, processo 003.012563.90.0, tendo em vista não constar portaria de concessão de insalubridade, que concedeu a SABINO ALVES SANTANA, 706143/1, operador de estação de tratamento, OP20506, da Equipe Eta Belem Novo, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau médio 20%, através da Portaria 1609 de 29/06/2015 (processo 003.004067.14.2).

CESSA EFEITOS, a contar de 01/07/2012, da Portaria 1549 de 21/09/2007 que concedeu a CASSIO SANTOS DE OLIVEIRA, 718169/1, operador de subestação, OB20404, da Equipe Eta Jose Loureiro da Silva, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, através da Portaria 1611 de 29/06/2015 (processo 003.004067.14.2).

CESSA EFEITOS, a contar de 01/07/2012, da Portaria 789 de 05/09/2005 que concedeu a CLAUDIOMIRO FAGUNDES, 731642/1, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, da Equipe Eta Moinhos de Vento, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau médio 20%, através da Portaria 1615 de 29/06/2015 (processo 003.004067.14.2).

CESSA EFEITOS, a contar de 01/07/2012, da Portaria 543 de 22/04/2002, que concedeu a MARIA ANTONIETA MORAES MACHADO, 726671/1, operador de estação de tratamento, OP20506, da Equipe Eta Moinhos de Vento, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau médio 20%, através da Portaria 1617 de 29/06/2015 (processo 003.004067.14.2).

CONCEDE, a CINTIA MARIA MARTINS SCHUCH, 720115/1, técnico em tratamento de água e esgotos, TP20707, da Equipe de Análises Físico-Químicas de Água, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, a contar de 01/07/2012, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 61; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 1580 de 29/06/2015 (processo 003.004067.14.2).

CONCEDE, a EDSON DA CRUZ CORREIA, 699590/2, técnico em tratamento de água e esgotos, TP20707, da Equipe de Monitoramento de Água, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, a contar de 01/07/2012, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 61; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 1582 de 29/06/2015 (processo 003.004067.14.2).

CONCEDE, a GIL CLEAN CORREIA DE LIMA, 723578/1, técnico em tratamento de água e esgotos, TP20707, da Equipe de Monitoramento de Água, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, a contar de 01/07/2012, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 61; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 1584 de 29/06/2015 (processo 003.004067.14.2).

CONCEDE, a MARCOS HENRIQUE HAHN CALVETE, 556571/1, técnico em tratamento de água e esgotos, TP20707, da Equipe de Análises Hidrobiológicas de Água, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, a contar de 01/07/2012, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 61; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 1586 de 29/06/2015 (processo 003.004067.14.2).

CONCEDE, a DEBORA BETIM PRESTES, 1119672/1, técnico em tratamento de água e esgotos, TP20707, da Equipe de Análises Microbiológicas de Água, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, a contar de 01/07/2012, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 61; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 1588 de 29/06/2015 (processo 003.004067.14.2).

CONCEDE, a BEATRIZ VIEIRA BENTO, 706465/1, servente de laboratório, OP21403, da Equipe de Análises Microbiológicas de Água, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, a contar de 01/07/2012, com base Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 61; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 1590 de 29/06/2015 (processo 003.004067.14.2).

CONCEDE, a MARIA DA GRACA BRASIL DE MESQUITA, 696861/2, técnico em tratamento de água e esgotos, TP20707, da Equipe de Análises Físico-Químicas de Água, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, a contar de 01/07/2012, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 61; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 1592 de 29/06/2015 (processo 003.004067.14.2).

CONCEDE, a RAFAELLA WUTTKE DOUTRELEPONT, 1114743/1, TP20707, técnico em tratamento de água e esgotos, da Equipe de Análises Microbiológicas de Água, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, a contar de 01/07/2012, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 61; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 1594 de 29/06/2015 (processo 003.004067.14.2).

CONCEDE, a LUCIANE BALESTRIN REDA, 714279/1, técnico em tratamento de água e esgotos, TP20707, da Equipe de Controle de Qualidade da Água, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, a contar de 01/01/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 61; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 1596 de 29/06/2015 (processo 003.004067.14.2).

CONCEDE, a GILBERTO NUNES GOULART, 701170/1, operador de estação de tratamento, OP20506, da Equipe Eta São João, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau médio 20%, a contar de 01/07/2012, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 61; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 1598 de 29/06/2015 (processo 003.004067.14.2).

CONCEDE, a CELSO BORGES TEREZA, 749944/2, operário, AC20402, da Equipe Eta São João, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, a contar de 01/07/2012, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 61; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 1600 de 29/06/2015 (processo 003.004067.14.2).

CONCEDE, a ANTONIO PEREIRA FABIANO, 749142/2, operário, AC20402, da Equipe Eta São João, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, a contar de 01/07/2012, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 61; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 1602 de 29/06/2015 (processo 003.004067.14.2).

CONCEDE, a MARCO ANTONIO FLORES PETRY, 201835/3, operador de estação de tratamento, OP20506, da Equipe Eta Belém Novo, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau médio 20%, a contar de 01/07/2012, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 61; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 1608 de 29/06/2015 (processo 003.004067.14.2).

CONCEDE, a SABINO ALVES SANTANA, 706143/1, operador de estação de tratamento, OP20506, da Equipe Eta Belem Novo, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau médio 20%, a contar de 01/07/2012, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 61; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 1610 de 29/06/2015 (processo 003.004067.14.2).

CONCEDE, a CASSIO SANTOS DE OLIVEIRA, 718169/1, operador de subestação, OB20404, da Equipe Eta Jose Loureiro da Silva, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, a contar de 01/07/2012, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 61; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 1612 de 29/06/2015 (processo 003.004067.14.2).

CONCEDE, a CLAUDIOMIRO FAGUNDES, 731642/1, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, da Equipe Eta Moinhos de Vento, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau médio 20%, a contar de 01/07/2012, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 61; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 1616 de 29/06/2015 (processo 003.004067.14.2).

CONCEDE, a MARIA ANTONIETA MORAES MACHADO, 726671/1, operador de estação de tratamento, OP20506, da Equipe Eta Moinhos de Vento, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau médio 20%, a contar de 01/07/2012, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 61; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 1618 de 29/06/2015 (processo 003.004067.14.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 15/07/2015, abono permanência ao servidor RUBENS FRANCISCO LIMA DIAS, 674051/02, carpinteiro, de acordo com o que determina a Emenda Constitucional 41/03, através da Portaria 496 de 22/07/2015 (processo 004.002226.15.4).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUÍ, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 210 de 27/07/2015 (processo 009.002621.15.0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
BERTILDES RIBEIRO	751318/01-1	JOAO LOPES DE MATTOS	751318/01	10/06/2015

EXCLUÍ, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte em face emancipação, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 209 de 20/07/2015 (processo 009.002477.15.7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula
JULIANO MARTINS CAETANO	33501/01-2	OTHELO MARTINS CAETANO	33501/01	08/07/2015	ALBERTINA CLARICE MARTINS	33501/01-1

EXCLUÍ, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 215 de 29/07/2015 (processo 009.002673.15.0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ANNITA GUAREZI DE BONA	57645/01-1	HILARIO DE BONE	57645/01	28/06/2015

EXCLUÍ, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por ter completado 21 anos, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso II e § único do artigo 70 da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 213 de 29/07/2015 (Processo 009.002674.15.7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
JEFFERSON GAMBARRA	LUIZ 738480/03-1	JUAREZ TADEU OLIVEIRA GAMBARRA	738480/03	11/07/2015

EXCLUÍ, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por ter completado 21 anos, extinguindo-se a respectiva quota parte da pensão, com base no artigo 68 e Inciso II do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 214 de 29/07/2015 (Processo 009.002674.15.7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
CINTIA PERES DA ROCHA	140767/03-1	JOAO CAETANO DA ROCHA	140767/03	23/07/2015

EXCLUÍ, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 212 de 29/07/2015 (Processo 009.002674.15.7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula
CAMILA MILTZAREK SOARES	251449/01-1	CRISTIANE MILTZAREK	251449/01	06/07/2015	MARIANA MILTZAREK SOARES	251449/01-2
MOISES DA LUZ RIBEIRO	247653/04-2	CELSO DOS SANTOS RIBEIRO	247653/04	16/07/2015	MARIA SOLANGE LUZ RIBEIRO	247653/04-1
PAULA VALERIANA SILVA DA COSTA	101208/02-3	PAULO ROBERTO DA COSTA	101208/02	02/07/2015	IOLANDA DE FATIMA SILVA DA COSTA	101208/02-1

EXCLUÍ os servidores aposentados arrolados em relação anexa, do quadro por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 211, de 28/07/2015 (processo 009.002672.15.4).

Matrícula	Nome	Órgão Origem	Data do falecimento
6275.6	AGENOR AZEVEDO LIMA	SMAM	18/7/2015
3122.0	ANTONINA CARDOSO FERREIRA	SMED	12/7/2015
62731.0	CÉLIA DUARTE	DMLU	1/7/2015
5110.2	DANILO ANTÔNIO DA SILVA	SMAM	7/7/2015
69846.8	JOÃO CORREA DE MELO	DMAE	6/7/2015
2466.4	JOÃO SOUZA DA SILVA	SMOV	8/7/2015
1719.2	JOSÉ DE OLIVEIRA	DMAE	18/7/2015
69731.2	JOSÉ IGNÁCIO DOS SANTOS	DMAE	17/7/2015
6142.9	LAURENI MARIA FRAGA DA SILVA	SMS	8/7/2015
73250.6	LUIZ GUILHERME DIAS	DMAE	12/7/2015
6492.3	LUIZA MARIBEL DA COSTA JARDIM	SMED	18/7/2015
4316.6	MARIA DE LOURDES ROCHEDO DA FONTOURA	SMED	5/7/2015
73407.2	MARINA PEREIRA RAMOS	DMAE	18/7/2015
62511.8	MARINO DA SILVA	DMLU	2/7/2015
221.8-1	NAIR TRINDADE RIBEIRO	SMS	30/5/2015
221.8-2	NAIR TRINDADE RIBEIRO	SMS	30/5/2015
2508.5	NEY COLLIN	SMOV	9/7/2015
6477.7	NILTON SÉRGIO NUNES DE OLIVEIRA	SMOV	20/7/2015
3603.4	SUZANA BEATRIZ STOLARUCK	PGM	14/7/2015
12899.8	VORLEI BERNARDES DA SILVA	SMOV	21/7/2015

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, §§ 3º, 5º e 17º da Constituição Federal, redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2015, a servidora DENIZE COHEN BOCHERNITSAN, CPF 439.033.800-59, matrícula 830530, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-A, Regime Financeiro de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 858 de 23/07/2015 (Processo 009.000826.15.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/07/2015, a servidora IARA LUCIA FLORES LANES, CPF 554.376.130-91, matrícula 199749, SMED, cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, classe 02-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.289/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 860 de 24/07/2015 (Processo 009.001394.15.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2015, a servidora LIZETE SILVEIRA VALIM, CPF 346.265.810-72, matrícula

469418, SMS, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, classe 06-A, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 865 de 27/07/2015 (Processo 009.000427.15.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 20/07/2015, a servidora MARLETE DAMBROS VARGAS, CPF 237.890.850-49, matrícula 297395, DMAE, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 862 de 27/07/2015 (Processo 009.001227.15.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 21/05/2015, o servidor RENATO FAGUNDES, CPF 265.170.860-72, matrícula 170462, SMS, cargo de MOTORISTA, classe 04-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; Gratificação de Motorista (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 69, inciso II, da Lei 6309/88, através da Portaria 851 de 23/07/2015 (Processo 009.001963.15.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/07/2015, a servidora SONJA IRA DE OLIVEIRA ZAMBRANO, CPF 168.283.300-30, matrícula 368158, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.595/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 861 de 27/07/2015 (Processo 009.001682.15.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/07/2015, a servidora VERA LUCIA FURTADO, CPF 149.200.000-06, matrícula 552050, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-A, Regime Financeiro de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 4.524/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 854 de 23/07/2015 (Processo 009.002098.15.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/07/2015, o servidor IRINEU LEMOS DA SILVEIRA, CPF 380.110.930-53, matrícula 296871, SME, cargo de CARPINTEIRO, classe 04-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 12.073/12.775 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 867 de 28/07/2015 (processo 009.000046.15.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 21/07/2015, o servidor ALFREDO EGON STRAETZ, CPF 380.795.429-53, matrícula 117496, SMAM, cargo de JARDINEIRO, classe 04-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Função Gratificada de nível (02) - Chefe de Grupo - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 883 de 30/07/2015 (processo 09.001584.15.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2015, a servidora SUSANA DOS SANTOS SOARES, CPF 422.613.840-68, matrícula 287791, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime

jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 11+1 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 884 de 30/07/2015 (processo 09.001579.15.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2015, a servidora MARIA CONCEICAO MENEZES BORTOLON, CPF 281.145.150-15, matrícula 318088, SMED, cargo de TECNICO EM NUTRICA O E DIETETICA, classe 07-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, através da Portaria 887 de 30/07/2015 (processo 009.001524.15.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2015, o servidor VENCESLAU COSTA MENDES, CPF 380.086.450-91, matrícula 71678, SMAM, cargo de JARDINEIRO, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Zelador de Praça - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 891 de 31/07/2015 (processo 09.001587.15.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso II, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, a contar de 13/07/2015, o servidor JOSE CARLOS SOARES, CPF 340.284.710-87, matrícula 675717, DEMHAB, cargo de CARPINTEIRO, classe 04-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 11.570/12.775 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 892 de 31/07/2015 (processo 009.001821.15.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2015, a servidora ADELAIDES MARIA DO PRADO, CPF 391.151.780-72, matrícula 296858, SMED, cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, classe 02-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 894 de 31/07/2015 (processo 009.001655.15.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 26/03/2015, o servidor LUIS FERNANDO ANDRADE DA SILVA, CPF 451.568.160-53, matrícula 702113, DMAE, cargo de TECNICO EM TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTOS, classe 07-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.642/12.775 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18691/2014; Avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial

FIXA (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial VARIÁVEL (9,9%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12, através da Portaria 877 de 29/07/2015 (processo 009.001193.15.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2015, a servidora MARISTELA ROSA KONIG, CPF 316.046.760-00, matrícula 675079, DÉMHAB, cargo de TELEFONISTA, classe 04-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 34, da Lei 6310/88; Decreto Municipal 19056/2015; avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - Responsável por Atividades - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 45, inciso I, parágrafo único, da Lei 6310/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 58, § 1º, da Lei 6310/88, através da Portaria 895 de 04/08/2015 (processo 009.001534.15.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/07/2015, a servidora NARA BARBOSA, CPF 334.207.420-53, matrícula 20247.5, SMS, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO HOSPITALAR, classe 06-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.136/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 864 de 31/07/2015 (processo 009.001366.15.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 06/07/2015, o servidor SERGIO VANDERLEI SOARES MEURER, CPF 282.807.500-10, matrícula 708772, DMAE, cargo de INSTALADOR HIDROSSANITARIO, classe 04-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 879 de 29/07/2015 (processo 009.001349.15.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 2º, § 1º, inciso II (reduzido de 5%) da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, a contar de 01/07/2015, o servidor VALDIR MACIEL LEMOS, CPF 294.505.270-91, matrícula 740849, DMAE, cargo de OPERADOR DE SUBESTACAO readaptado de MOTORISTA, padrão 04, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 100%, no valor total de R\$ 3.918,17, observada a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 863 de 31/07/2015 (processo 009.001702.15.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

MODIFICA, em relação ao servidor CELESTINO MOISÉS SIMÕES PEREIRA, 20084.3, estatutário, Operário, AC-1.10.02.A.02-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, a Portaria 1253, de 29/10/2014, quanto a base legal, mantendo o valor do provento, atendendo a diligência do TCE; CPF 46740910049, através da Portaria 933, de 28/07/2015 (processo 001.013544.09.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor ALTAIR LUCAS DORNELES, 73695.0, estatutário, Operador de Máquinas Especiais, OP-2.06.05.E.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento integral, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 18379303091, através da Portaria 924, de 05/08/2015 (processo 009.004266.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor LUÍS MARINO CARVALHO SILVEIRA, 65409.0, estatutário, Pedreiro, OP-2.12.04.C.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento integral, a contar de 29/03/2012, face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "C", artigo 33, da Lei n.º 6203/88; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível 2 - Capataz, artigos 110, inciso II e 129, todos da LC n.º 133/85; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei n.º 6203/88, alterado pela Lei n.º 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40,

inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 53, da Lei n.º 6203/88; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV, da CF/88; item 49, sub-título 3, título III, da NT 02/2012 MPS.; CPF 56176449049, através da Portaria 927 de 03/08/2015, (Processo 001.047868.08.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor LUIZ OMAR COSTA, 18147.2, estatutário, Guarda Municipal, FV-4.02.06.C.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, o provento integral, a contar de 01/05/2013, face alteração do padrão de vencimento do cargo que passa a ser 06, código FV-4.02.06, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "C", artigo 34, da Lei 6310/88; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 45, inciso I, parágrafo único, da Lei 6310/88; gratificação de risco de vida (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 59 e 60-A, da Lei n.º 6310/88; * Valores com base na Lei Municipal 11080/11; CPF 19918070072, através da Portaria 939, de 31/07/2015 (processo 009.003513.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor LUIZ OMAR COSTA, 18147.2, estatutário, Guarda Municipal, FV-4.02.05.C.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento e quanto ao padrão de vencimento do cargo que passa a ser 05, código FV-4.02.05, substituindo a gratificação por atividades perigosas por risco de vida, a contar de 05/04/2012, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12; Lei 11.774/15: vencimento com referência "C", artigo 34, da Lei 6310/88; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 45, inciso I, parágrafo único, da Lei 6310/88; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; gratificação de risco de vida (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 59 e 60-A, da Lei n.º 6310/88; CPF 19918070072, através da Portaria 938, de 31/07/2015 (processo 009.001105.10.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor PAULO RICARDO MENEZES MOURA, 70901.6, estatutário, Operador de Estação de Tratamento, OP-2.05.06.B.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento integral, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento e quanto ao padrão de vencimento do cargo que passa a ser 06, código OP-2.05.06, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigos 14 e 17, inciso I, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "B", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau médio(20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; serviço noturno - média: 90h, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 38704200063, através da Portaria 937 de 27/07/2015 (processo 001.022256.09.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor NEIDA CARDOSO RODRIGUES, 22160.3, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.C.05-0, 30 horas, da Secretaria do Governo Municipal, o provento proporcional a 5958/10950 dias, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - Chefe de Seção, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; CPF 55399746034, através da Portaria 936, de 03/08/2015 (processo 001.024468.04.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora AVANY RAMOS DE MATTOS, 5998.8, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o provento integral, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e

37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 2, artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV da Constituição Federal/88, item 49, subtítulo 3, Título III, da NT 02/2012 MPS; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 13367986020, através da Portaria 935, de 03/08/2015 (processo 001.032780.05.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora MARCIA DENISE FISCHER, 74567.9, estatutária, Auxiliar de Gabinete Odontológico, SA-1.03.06.A.01-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento integral, a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "A", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 01 (5%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV da CF/88; item 49, sub-título 3, Título III, da NT 02/2012 MPS; CPF 46674594091, através da Portaria 934, de 03/08/2015 (processo 001.038303.05.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor LUIZ CLAITON SANTOS DA SILVA, 70792.5, estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.A.01-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento integral, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "A", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 01 (5%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV da CF/88; item 49, sub-título 3, Título III, da NT 02/2012 MPS; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 67087388053, através da Portaria 932, de 29/07/2015 (processo 001.069070.08.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora IDA GONÇALVES IGNÁCIO, 44198.6, estatutária, Monitor, SA-1.08.06.A.02.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento proporcional a 8427/10950 dias, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "A", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 02 (10%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV da CF/88; item 49, sub-título 3, Título III, da NT 02/2012 MPS; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 29536871068, através da Portaria 931 de 30/07/2015 (processo 001.013992.07.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor ARLINDO XAVIER LOPES, 22280.2, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.C.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o provento integral, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível 2 - Chefe de Núcleo, artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 2, artigo 40, inciso I, 3da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 48313467053, através da Portaria 930, de 31/07/2015 (processo 001.049863.07.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora SONIA GONÇALVES, 64517.8, estatutária, Gari, AC-3.08.02.C.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento integral, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 36245321034, através da Portaria 929 de 31/07/2015 (processo 001.052418.05.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor CLAUDIOMIRO GOMES DA ROSA, 70795.0, estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.B.01-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento proporcional a 3889,5/12775 dias, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 01 (5%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 55422497015, através da Portaria 928, de 29/07/2015 (processo 001.048872.06.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002151.15.4 - DEFERE, em 04/08/2015, em relação a MARCOS GOMES DE CARVALHO, 995372/1, médico especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).
Total de 5017 dias = 13 ano(s) 09 mês(es) 02 dia(s).
- Instituto Nacional do Seguro Social: de 12/12/1990 a 05/09/2004.

Processo 009.001860.15.1 - DEFERE, em 04/08/2015, em relação a ANDIARA DE SOUZA CAFRUNI, 1009494/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).
Total de 2977 dias = 08 ano(s) 01 mês(es) 27 dia(s), excluído o período colidente.
- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 29/04/2002 a 22/06/2010.

Processo 001.012750.15.8 - DEFERE, em 04/08/2015, o cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço ao servidor relacionado, em conformidade com o disposto no artigo 165, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Parecer 191, de 15/06/1999, da Procuradoria-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer

291848/1 – SARA TEREZINHA DE CASTRO MARCHISIO

- 30 dias = 60 dias referente ao quinquênio de 24/08/1992 a 23/08/1997

Processo 009.002076.15.2 - DEFERE, em 04/08/2015, em relação a ADRIANA RAQUEL KOHLRAUSCH WINK, 1210009/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).
Total de 1410 dias = 03 ano(s) 10 mês(es) 15 dia(s), excluído o período colidente.
- Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo/RS: de 06/04/2010 a 13/02/2014.

Processo 009.002184.15.0 - DEFERE, em 04/08/2015, em relação a RITA DE CASSIA CESARINO DE CANDIDO, 1239627/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).
Total de 4553 dias = 12 ano(s) 05 mês(es) 23 dia(s).
- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 08/03/2002 a 27/08/2024.

Processo 009.002181.15.0 - DEFERE, em 04/08/2015, em relação a KALINE LIGIA FEITOSA CAUDURO, 963486/1,

enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).
Total de 712 dias = 01 ano(s) 11 mês(es) 17 dia(s), excluído o período colidente.
- Prefeitura Municipal de Gravataí/RS: de 13/08/2007 a 26/07/2009.

Processo 009.002154.15.3 - DEFERE, em 04/08/2015, em relação a CARLOS AUGUSTO CALLEGARO, 966414/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).
Total de 1273 dias = 03 ano(s) 05 mês(es) 28 dia(s).
- Governo do Estado de Santa Catarina: de 03/02/1999 a 31/07/2002.

Processo 009.002170.15.9 - DEFERE, em 04/08/2015, em relação a MARISETE DOMINGUES MARTINS, 1261290/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).
Total de 8900 dias = 24 ano(s) 04 mês(es) 20 dia(s).
- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 01/10/1990 a 22/02/2015.

Processo 009.002155.15.0 - DEFERE, em 04/08/2015, em relação a LAURO ALLAN ALMEIDA DUVOISIN, 1189310/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).
Total de 504 dias = 01 ano(s) 04 mês(es) 19 dia(s).
- Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul/RS: de 09/03/2012 a 25/07/2013.

Processo 009.002165.15.5 - DEFERE, em 04/08/2015, em relação a GRASIELE CLACK SCHUMACKER, 550398/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).
Total de 1401 dias = 03 ano(s) 10 mês(es) 06 dia(s).
- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 24/04/1997 a 03/05/2000; de 10/05/2000 a 28/02/2001.

Processo 009.000955.15.9 - DEFERE, em 04/08/2015, em relação a CLAUDIA SALDANHA MANCIO, 249418/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).
Total de 374 dias = 01 ano(s) 00 mês(es) 09 dia(s).
- Prefeitura Municipal de Alvorada/RS: de 17/08/1987 a 25/08/1988.

Processo 009.000211.13.3 - MODIFICA, em 04/08/2015, a base legal da averbação de tempo de serviço de MARCONI OLIVEIRA FERNANDES, 569085/3, médico especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, efetuada através do processo 009.000211.13.3, publicada em 26/04/2013, referente ao Ministério da Defesa, que passa a ser para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade), face revisão.

Processo 009.001961.15.2 - MODIFICA, em 04/08/2015, a averbação de tempo de serviço público de GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, 209597/1, agente fiscal da receita municipal, ES107NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, efetuada através do processo 001.035206.91.8, publicada em 06/12/1991, referente à Secretaria de Recursos Humanos e Modernização Administrativa/RS, quanto ao total de dias averbados, que passa a ser de 2083, e não como constou, face revisão.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 004.000240.15.0 – CONCLUI, a Comissão de Sindicância do Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, pelo arquivamento da Sindicância instaurada para apurar denúncia de suposta irregularidade cometida pelo servidor “CC” JORGE TRINDADE COSTA, 1186485, nos termos do caput do artigo 224 da Lei Complementar 133/85 e decisão homologada pela autoridade competente.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002171.15.5 – DEFERE em 29/07/2015, em relação a LUIS FERNANDO OLIVEIRA DE MELO, 660891, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2915 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Elias Ineu – 01/11/1979 a 30/11/1979

Empresa não cadastrada – 01/04/1980 a 30/11/1980

Monções Comércio de Vestuário e Administração de Bens I – 10/02/1982 a 07/12/1982

CGC Construções Gerais e Comércio LTDA – ME – 14/01/1983 a 12/05/1983

Construtora Sultepa S/A – 23/03/1985 a 07/10/1985

Sit Engenharia S/A – 22/01/1986 a 07/06/1986

Texsul Engenharia LTDA – EPP – 01/01/1987 a 16/02/1987

Ministério da Educação – 23/03/1987 a 29/04/1988

Engeflex Construções LTDA – 23/05/1988 a 22/09/1989

Sociedade de Ginástica Porto Alegre 1867 – 13/10/1989 a 13/02/1990

Winkelmann e CIA LTDA – 21/02/1990 a 24/05/1992.

Processo 009.002190.15.0 – DEFERE em 29/07/2015, em relação a NILO MARTINS MACHADO, 656723, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2718 dias, excluído a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

RBS – Zero Hora Editora Jornalística S.A: 01/02/1978 a 03/08/1978;

Gemelli Engenharia Ltda: 03/04/1979 a 30/06/1979;

Grêmio Fottball Porto Alegrense: 13/09/1979 a 14/11/1979;

Aptha Assessoria de Planejamento Tec. Habitacional Ltda: 09/01/1980 a 20/03/1980;

Epplan Construtora Ltda: 09/04/1980 a 07/07/1980;

Construtora Marques Ltda: 11/12/1980 a 10/06/1981;

Gus Livonius Engenharia e Construções Ltda: 22/07/1981 a 31/05/1982;

Construtora Dolejal Ltda – Me: 17/08/1982 a 11/10/1982;

MA Construções e Empreitadas Ltda: 20/01/1983 a 28/05/1983;

Limpadora Cometa Ltda: 18/07/1983 a 30/09/1983;

Mosca Controle de Pragas e Serviços Ltda – Me: 03/10/1983;

Limpadora Cometa Ltda: 01/02/1984 a 04/02/1984;

Vinfredo Egon Koch: 09/10/1984 a 19/04/1985;

Alberto Laugeloh: 01/10/1985 a 10/01/1986;

Predilar Edificações Ltda: 03/02/1986 a 04/06/1986;

Lógica Consultoria em Recursos Humanos e Serv. Temp. Ltda: 24/07/1986 a 25/07/1986;

Construtora Dolejal Ltda – Me: 27/10/1986 a 16/02/1987;

Sindicato dos Arrumadores de Porto Alegre: 15/03/1987 a 18/06/1987;

Gayer Fortes Lima Arquitetura e Construções Ltda: 01/07/1987 a 19/08/1987;

Sanidro Instalações Hidráulicas – Epp: 16/09/1987 a 08/02/1988;

União Sul Brasileira de Educação e Ensino: 28/03/1988 a 19/01/1989;

Bortoncello Incorporações Ltda: 16/03/1989 a 20/02/1990.

Processo 009.002194.15.5 - DEFERE, em 29/07/2015, em relação a EDERSON JULIANO SAVI PAULETTI, 1010913, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1166 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Guaíba: 02/05/2007 a 11/07/2010.

Processo 009.002202.15.8 - DEFERE, em 29/07/2015, em relação a CRISTINE MOREIRA PINZ, 839015, farmacêutica

da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2348 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

DIMED S/A – Distribuidora de Medicamentos: 08/11/1999 a 03/07/2000;

Farmácia AS LTDA - ME: 07/08/2000 a 04/11/2000;

IBCM Medicamentos LTDA.: 22/01/2001 a 01/11/2002;

União Brasileira de Educação e Assistência: 04/11/2002 a 29/11/2004;

GTTO – Grupo de Tratamento Oncológico LTDA: 01/12/2004 a 22/05/2006;

Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista: 01/09/2006 a 16/11/2006.

Processo 009.002204.15.0 - DEFERE, em 29/07/2015, em relação a ROSI PAZ RODRIGUES, 493019, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4192 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Associação Encarnacion Blaya: 21/10/1982 a 18/12/1982;

A Paulo Feijó SA Comércio Industr Importação Exportação: 18/05/1983 a 23/04/1985;

Sanatório Belém: 24/02/1986 a 04/1/1988;

Sociedade Sulina Divina Providência: 05/01/1988 a 17/11/1992;

Fundação Universitária de Cardiologia: 18/11/1992 a 28/12/1994;

A Paulo Feijó SA: 15/04/1981 a 03/11/1981.

Processo 009.002212.15.3 - DEFERE, em 29/07/2015, em relação a PAULA NERYS KAMINSKI, 417789, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2420 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 13/08/2003 a 28/03/2010.

Processo 009.002287.15.3 - DEFERE, em 29/07/2015, em relação a NELSON VILANOVA MARTINS, 94472, operário da Secretaria Municipal de Urbanismo, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 542 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Carlos A Tibau de Oliveira: 01/06/1981 a 31/05/1982; 03/11/1982 a 31/12/1982 e 01/03/1983 a 31/05/1983;

Ari Matos da Silva Escritório Contábil: 01/09/1982 a 30/09/1982.

Processo 009.002289.15.6 - DEFERE, em 29/07/2015, em relação a ROSANE SAINT DENIS SALOMONI, 969610, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2683 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Turismo Bradesco SA Administração e Serviços: 26/09/1974 a 02/01/1975;

Sheini Turismo e Transportes LTDA: 05/03/1975 a 20/07/1975;

Rishon Hotéis de Turismo LTDA - ME: 16/09/1976 a 23/11/1976;

Escola de Idiomas Michigan LTDA – ME: 01/07/1989 a 31/08/1991;

Instituto Educacional Definitivo Sociedade Simples LTDA: 01/09/1993 a 02/03/1994;

Sociedade Educacional Província de São Pedro LTDA – ME: 01/08/1994 a 16/02/1998;

Sociedade Educacional Monteiro Lobato: 01/03/2006 a 19/06/2006.

Processo 009.002291.15.0 - DEFERE, em 29/07/2015, em relação a MARIA DE FÁTIMA LUZ BARBOSA IMPÉRICO, 274656, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 72 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Escola Maternal e Jardim de Infância Pintinho Faceiro LTDA: 01/03/1988 a 12/05/1988.

Processo 009.002299.15.1 - DEFERE, em 29/07/2015, em relação a PATRICIA TOLLENS ALIEVI, 1011642, médica especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto aos Regimes Próprio e Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3042 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio de Previdência Social/Município: 2719 dias:

Prefeitura Municipal de Guaíba: 01/02/2003 a 12/07/2010;

Regime Geral de Previdência Social: 323 dias;
Município de Guaíba/CICI: 15/03/2002 a 09/09/2002 e 10/09/2002 a 31/01/2003.

Processo 009.002300.15.0 - DEFERE, em 29/07/2015, em relação a ORQUIDES BATALHA DE MELO, 711667, técnico industrial do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3895 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:
Antonio Paulo Vargas de Ávila: 01/04/1978 a 22/04/1978;
Orgel Obras e Repr Gerais LTDA: 18/10/1979 a 18/08/1980;
Alvares Engenharia LTDA: 10/02/1981 a 31/03/1981;
Epcos do Brasil LTDA.: 11/06/1981 a 28/12/1981; 10/02/1987 a 06/12/1991;
Companhia Zaffari Comércio e Indústria: 04/03/1982 a 11/07/1982;
Piel-Projetos e Instalações Elétricas LTDA – ME: 01/11/1986 a 03/02/1987;
IME Indústria Metalúrgica e Engenharia LTDA: 04/06/1992 a 29/07/1992;
Companhia Riograndense de Saneamento Corsan: 22/06/2001 a 21/06/2003;
CICI: 01/05/1985 a 31/10/1986.

Processo 009.002306.15.8 - DEFERE, em 29/07/2015, em relação a EDUARDO ANTONIO TRICHES, 552012, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5294 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:
Máquinas D Alva LTDA: 06/06/1972 a 14/02/1974;
Gazola S A Ind Metalúrgica: 09/04/1974 a 13/05/1974;
Sociedade de Ginástica Porto Alegre 1867: 01/03/1979 a 30/11/1979;
APAE de Caxias do Sul: 01/03/1983 a 09/04/1986;
CICI: 10/04/1986 a 31/05/1991; 01/07/1991 a 28/02/1995 e 01/05/2000 a 21/05/2000.

Processo 009.002313.15.4 - DEFERE, em 29/07/2015, em relação a CAMILA DELLA PASSE AMÉRICO, 1236199, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2562 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:
Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul: 06/08/2007 a 10/08/2014.

Processo 009.002314.15.0 – DEFERE, em 29/07/2015, em relação a JORGE ALVES TOBIAS DA SILVA, 169733, guarda municipal da Secretaria Municipal de Segurança, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2531 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
Selen Serviços Técnicos Profissionalizantes LTDA: 01/03/1973 a 01/03/1974;
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico: 08/04/1975 a 02/05/1978;
Fundação Centro Brasileiro P/ A Infância e Adolescência: 25/07/1978 a 13/04/1979;
Vigban Empresa de Vigilância Banc Com e Industrial LTDA: 29/01/1981 a 06/07/1982;
Divulga Publicidade LTDA: 26/08/1971 a 31/10/1971;
Fundação Estadual do Bem Estar do Menor: 24/06/1974 a 13/11/1974;
Selen LTDA: 12/02/1975 a 04/04/1975.

Processo 009.002316.15.3 – DEFERE, em 29/07/2015, em relação a MIRIAM MOSCHEN SILVEIRA, 68187, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 4235 dias, excluídos os períodos colidentes.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:
Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 14/07/2000 a 16/02/2012.

Processo 009.002321.15.7 – DEFERE, em 29/07/2015, em relação a RENAN DA SILVA, 1154044, assistente legislativo I da Câmara Municipal de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 234 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
Conselho Reg de Contabilidade do Rio Grande do Sul: 12/03/2012 a 02/07/2012;
Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social: 01/08/2012 a 03/12/2012.

Processo 009.002328.15.1 – DEFERE, em 29/07/2015, em relação a DECIO SCHWELM VIDAL, 1095455, arquivista da Secretaria Municipal de Administração, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 6458 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Erisil Indústria Eletrônica LTDA: 01/03/1987 a 30/10/1987;

Graeli Comércio e Representações LTDA: 20/04/1988 a 20/04/1991;

RAM Computadores LTDA - ME: 18/05/1994 a 18/12/1997;

Cabex Eletro Eletrônica LTDA – EPP: 01/07/1999 a 12/03/2008;

Arxius Serviços de Escritório LTDA – ME: 13/12/2010 a 11/11/2011;

Empregador não informado: 01/02/1992 a 31/08/1992 e 01/09/2010 a 30/11/2010.

Processo 009.002330.15.6 – DEFERE, em 29/07/2015, em relação a JUSSARA CANDATEN, 1109588, técnica em enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 859 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Município de Salvador do Sul: 23/05/2005 a 31/05/2006 e 01/06/2006 a 01/10/2007.

Processo 009.002285.15.0 – DEFERE, em 29/07/2015, em relação a TAVAMA NUNES SANTOS, 498352, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 941 dias, excluídos os períodos colidentes.

Regime Geral de Previdência Social:

Carrefour Comércio e Indústria Ltda-02/03/1990 a 14/05/1990;

Refinadora de Óleos Brasil S/A-15/05/1990 a 15/12/1990;

Centro de Avaliações e Perícias de Engenharia Ltda-EP-02/01/ 1991 a 01/03/1991;

Movimento Assistencial de Porto Alegre-01/10/1992 a 17/05/1994.

Processo 009.002292.15.7 – DEFERE, em 29/07/2015, em relação a CYNTIA AGUIAR RIBEIRO, 394595, médico especialista da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1281 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Multiclínica Campo Bom Ltda-01/06/1993 a 04/09/1994;

Associação Congregação de Santa Catarina-01/02/1995 a 24/12/1995;

Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre-02/01/1996 a 12/05/1997.

Processo 001.031503.03.9 – DESAVERBA, em 29/07/2015, em relação ao ex-servidor FIRMINO AFONSO SCHUCK, 543333, assistente administrativo do Departamento de Esgotos Pluviais, o tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social/Estado e Forças Armadas, publicado através do presente processo e do processo 001.052292.02.9.

PROCESSO 009.002172.15.1 - INDEFERE o pedido de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor PAULO MONTEIRO MACHADO, 74310.3, Agente de Serviços Externos, do DMAE, por falta de amparo legal.

PROCESSO 009.002357.15.1 - INDEFERE o pedido de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor MARIO ANTONIO DELLA GIUSTINA FILHO, 24337.4, Médico Especialista, da SMS, por falta de amparo legal.

Processo 009.002210.15.0 – INDEFERE, em 29/07/2015, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por KATIUSCE BRONISAKI COUTINHO, 1183176, professora da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 009.002286.15.7 – INDEFERE, em 29/07/2015, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por BEATRIZ CHAVES, 1180347, professora da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Termos de Ratificação

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

RATIFICA a convocação do servidor ADILCENARA ROCHA DOS SANTOS, 701236, Agente de Serviços Externos, para prestação de serviços extraordinários, períodos de março de 1985 a outubro de 1986, dezembro de 1989 a março de 1996, junho de 202 a novembro de 2005, novembro de 2008, novembro de 2009 e de junho de 2010 a maio de 2015; por ausência da convocação e autorização prévia no período de março de 1985 a abril de 2005, com base nas informações constantes no processo 009.002319.15.2, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de março de 1985 a outubro de 1986, dezembro de 1989 a março de 1996, junho de 202 a novembro de 2005, novembro de 2008, novembro de 2009 e de junho de 2010 a maio de 2015, prestou serviços extraordinários, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 154/2015, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor ADÃO GOMES DA ROSA, 704160, Instalador Hidrossanitário, para prestação de serviços extraordinários, períodos de agosto de 1988 a janeiro de 2014 ; por ausência da convocação e autorização prévia no período de agosto de 1988 a abril de 2005, com base nas informações constantes no processo 009.001566.15.6, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de agosto de 1988 a janeiro de 2014, prestou serviços extraordinários, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 131/2015, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 038/2015

O COORDENADOR da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 1ª Câmara que será realizada no dia 02 de setembro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - JOSE ALFREDO DUARTE FILHO

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.102425.15.9 (001 102817 14 6, 001 108625 14 1)

Recorrente : CELLULAR HOUSE TELECOMUNICACOES LTDA

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001.102428.15.8 (001 102824 14 2, 001 108314 14 6)

Recorrente : CELLULAR HOUSE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

3) PROCESSO 001.103063.15.3 (001 102823 14 6, 001 108313 14 0)

Recorrente : CELLULAR HOUSE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

4) PROCESSO 001.102423.15.6 (001 102827 14 1, 001 108626 14 8)

Recorrente : CELLULAR HOUSE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

5) PROCESSO 001.102424.15.2 (001 102826 14 5, 001 108627 14 4)
Recorrente : CELLULAR HOUSE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Porto Alegre, 07 de agosto de 2015.

GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, Coordenador da 1ª Câmara.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO DE CADASTRO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por seu Diretor Geral, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO NO CADASTRO do Programa Integrado Socioambiental – PISA, referente ao cadastro de nº 52 da Vila Nossa Senhora das Graças em nome de VALNEI ESTRADOLINE DE SOUZA, nos termos do processo administrativo 004.002194.14.7.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2015.

EVERTON LUIS GOMES BRAZ, Diretor Geral.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB, Autarquia Municipal com sede na Avenida Princesa Isabel, nº 1115, nesta Capital, NOTIFICA o Senhor ANDERSON DA SILVA SILVA, processo 004.000245.09.7, a comparecer no Escritório de Gestão Participativa – EGP/PISA, na Rua Dr. Campos Velho, nº 711, nesta Capital, no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, para manifestação de interesse no cadastro nº 79 da Vila Icarai II – Bairro Cristal.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2015.

EVERTON LUIS GOMES BRAZ, Diretor-Geral.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB, Autarquia Municipal com sede na Avenida Princesa Isabel, nº 1115, nesta Capital, NOTIFICA o Senhor SÉRGIO OLIVEIRA DE PAULO, processo nº 004.000601.11.0, a comparecer no Escritório de Gestão Participativa – EGP/PISA, na Rua Dr. Campos Velho, nº 711, nesta Capital, no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, para manifestação de interesse no cadastro nº 328 da Vila Nossa Senhora das Graças – Bairro Cristal.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2015.

EVERTON LUIS GOMES BRAZ, Diretor Geral.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB, Autarquia Municipal com sede na Avenida Princesa Isabel, nº 1115, nesta Capital, NOTIFICA os eventuais sucessores de TATIANE CHAGAS GARCIA, falecida em 27/12/2012, processo 004.005802.12.1, a comparecerem no Escritório de Gestão Participativa – EGP/PISA, na Rua Dr. Campos Velho, nº 711, nesta Capital, no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, para tratarem de assunto de seu interesse referente ao cadastro da casa nº 211 da Vila Nossa Senhora das Graças – Bairro Cristal, nesta Capital.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2015.

EVERTON LUIS GOMES BRAZ, Diretor-Geral.

ATO ADMINISTRATIVO DE ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE DE CADASTRO

O Departamento Municipal de Habitação, por seu Diretor Geral, nos termos da Lei Municipal n.º 11.229, de 06 de março de 2012, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO de Jéssica Silva de Freitas e outros do cadastro 156 da Vila Tronco; e INCLUSÃO no cadastro 156 da Vila Tronco, o nome de Odair Vargas de Lima como titular, nos termos do Processo Administrativo 004.003364.14.3.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2015.

EVERTON LUIS GOMES BRAZ, Diretor-Geral.

ATO ADMINISTRATIVO DE ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE DE CADASTRO

O Departamento Municipal de Habitação, por seu Diretor Geral em exercício, nos termos da Lei Municipal 11.229, de 06 de março de 2012, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE do cadastro 243 da Vila Tronco, EXCLUÍDO Jeison da Silva de Freitas e outros; e INCLUÍDO Madalena Galvão Morais como titular do cadastro 243 da Vila tronco, nos termos do Processo Administrativo 004.000243.15.5. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, para manifestação de interessados.

Porto Alegre, 21 de maio de 2015.

EVERTON LUIS GOMES BRAZ, Diretor-Geral.

ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO E INCLUSÃO CADASTRAL

O Departamento Municipal de Habitação, por seu Diretor Geral, nos termos da Lei Municipal n.º 11.229, de 06 de março de 2012, torna público a EXCLUSÃO de Nadia Rubia Lima da Silva e outros do cadastro 155 da Vila Tronco; e INCLUSÃO de Carlos Roberto Marques Henriques como titular do cadastro 155 da Vila Tronco, nos termos do Processo Administrativo 004.000411.15.9.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2015.

EVERTON LUIS GOMES BRAZ, Diretor-Geral.

ATO ADMINISTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE

O Departamento Municipal de Habitação, por seu Diretor Geral em exercício, nos termos da Lei Municipal 11.229, de 06 de março de 2012, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE do cadastro 10 da Vila Cruzeiro, EXCLUÍDO Rosa Teresa da Rosa Sodré e outros; e INCLUÍDO Vanderlei Menger Schwartzaupt, nos termos do Processo Administrativo 004.003160.12.2.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2015.

EVERTON LUIZ GOMES BRAZ, Diretor Geral - Demhab.

NOTIFICAÇÃO

O Departamento Municipal de Habitação, por seu Diretor Geral, nos termos da Lei Municipal n.º 11.229, de 06 de março de 2012, Notifica CAMILA ANDRES BLANCO, incluída no Projeto Nova Tronco pelo cadastro 198 da Vila Tronco, na qualidade de cônjuge, que encontra-se em local incerto e não sabido, a tomar ciência e manifestar-se sobre o despacho nos autos do Processo Administrativo n.º 004.0003387.14.3, do requerente Jonas Lima da Silva. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação da interessada. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2015.

EVERTON LUIS GOMES BRAZ, Diretor-Geral.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO 03/2015** **PROCESSO 001.000565.15.6**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO da licitação acima, por razões de interesse público, conforme item 20.10 do Edital.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 dias úteis para recurso, de acordo com art. 109 da mesma.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 059/2015 - PROCESSO 001.009289.15.1, contratação de serviços de Farmacêutico, para atuação nas Farmácias da Rede de Atenção à Saúde de Porto Alegre, para apoio às farmácias das Unidades de Saúde e para a Central de Abastecimento Farmacêutico.

ABERTURA: Às 10h do dia 19 de agosto de 2015, no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PREGÃO ELETRONICO 96/2014** **PROCESSO 001.0122213.14.4**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Fazenda

CONTRATADA: MULTIÁGIL, LIMPEZA, PORTARIA E SERVIÇOS ASSOCIADOS LTDA.

OBJETO: prestação de serviços de limpeza das calhas para Secretaria Municipal de Cultura.

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 17.906,57

BASE LEGAL: Artigos 65, II, & 1º da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 04 de agosto de 2015.

JORGE LUÍS TONETTO, Secretário Municipal da Fazenda.

INTENÇÃO DE ANULAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO 158/2015** **PROCESSO 001.018603.15.7**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que, face duplicidade na cotação do item 3.25 para apuração do valor de referência e ausência do valor unitário no projeto básico, manifestamos a INTENÇÃO DE ANULAÇÃO do Pregão eletrônico acima, com fundamento no art. 49, parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 dias úteis para recurso, de acordo com art. 109 da mesma.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2015.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 13/2015 **PROCESSO 001.021430.15.2**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de Inexigibilidade de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO: Livros, Revistas e Leis.

CONTRATADO: Baroni & Baroni Editora e Artes Gráficas Ltda.

ITEM: Revista Book de Viagens da Copa Airlines.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 7.290,00.

PRAZO DE ENTREGA: Trinta dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2600.2601.23.0695.0151.1326.1159.3390.

BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

Ratifico a Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2015.

JORGE LUIS TONETTO, Secretário.

RESULTADO DE JULGAMENTO **DIREITO DE PETIÇÃO** **REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 36/2015** **PROCESSO 001.014259.15.0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Direito de Petição, tendo como recorrente a Empresa REM INDÚSTRIA E COMÉRCIO, referente ao Pregão Eletrônico acima: INDEFERIDO.

Porto Alegre, 5 de agosto de 2015.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 206/2015 - PROCESSO 001.021822.15.8 para aquisição de etiquetas adesivadas, papel couche, ribbon de cera preto, cartucho com toner para impressora Samsung e quadros de acrílico, exclusiva para ME/EPP.

PREGÃO ELETRÔNICO 207/2015 - PROCESSO 001.021823.15.4 para aquisição luminárias tecnologia LED, potencia nominal de 210W E 270W.

ABERTURA: será às 9h do dia 20 de agosto de 2015, no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

LEILÃO ELETRÔNICO 1/2015 **PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.016282.15.9** **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SMF), por meio da Área de Compras e Serviços (ACS), torna público que realizará licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, tendo como objeto a ALIENAÇÃO DO ESTOQUE DE 43.500 M² DO POTENCIAL CONSTRUTIVO DE SOLO CRIADO, DENOMINADO ÍNDICE ESPECIAL PRÓ-MOBILIDADE, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 703, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012, E ALTERAÇÕES, E COM O DECRETO Nº 18.638, DE 07 DE MAIO DE 2014. O Edital está disponível no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:

MACROZONA 1 - dia 31/08/2015 às 09h.

MACROZONAS 2, 4 e 5 - dia 31/08/2015 às 14h.

MACROZONA 3 - dia 01/09/2015 às 09h.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.210174.15.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: Instituto Brasileiro de Direito Público – IBDP - CNPJ 07.866.293/0001-33

OBJETO: pagamento de 03 (três) inscrições em favor dos servidores Ricardo Cioccarri Timm, matr. 983801, Alexandre da Fontoura Dionello, matr. 519525 e Carlos Eduardo da Silveira, matr. 1013335, todos procuradores municipais, para participação no XI Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais, que se realizará nos dias 12 a 14 de agosto de 2015, em Salvador, Bahia.

VALOR: R\$ 4.650,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2974-339039480100-1219.

BASE LEGAL: Artigo 25, II, § 1º c/c 13, VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2015.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

REPUBLICAÇÃO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ENSAIOS PARA LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA UTILIZANDO TECNOLOGIA LED

A Divisão de Iluminação Pública, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Viação, torna público as Especificações Técnicas e ensaios para luminárias para Iluminação Pública utilizando tecnologia LED, conforme link abaixo.

Porto Alegre, 24 de Julho de 2015.

MAURO ZACHER, Secretário da SMOV.

Especificações Técnicas e ensaios para luminárias para IP utilizando tecnologia LED

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1483_ce_133464_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.005894.15.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Baltazar Arruda Mariano Neto - MEI

OBJETO: Contratação da empresa Baltazar Arruda Mariano Neto – MEI, empresária exclusiva de Carolina Dias, para realizar os serviços de bailarina, para a Companhia Municipal de Dança de Porto Alegre, no período de 11 de julho a 10 de setembro de 2015, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e eventualmente à noite e aos finais de semana, para a Coordenação de Dança/SMC.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2716.339039

Porto Alegre, 09 de julho de 2015

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EDITAL DE RECADASTRAMENTO ALVARÁS DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO – SMIC

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (SMIC) torna público que deverão ser cadastrados todos os alvarás das atividades econômicas sediadas no Município de Porto Alegre, em conformidade com a LC 755/14, que modificou a forma de cálculo da Taxa de Fiscalização, Localização e Funcionamento (TFLF), que será devida anualmente e de acordo com a tabela CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas, podendo o mês de vencimento ser escolhido pelo contribuinte.

1 - CALENDÁRIO DE RECADASTRAMENTO:

- 1.1 - Nesta fase, somente os alvarás emitidos nos anos de 1998, 2001, 2004, 2007, 2010 e 2013 deverão ter seus dados atualizados pelo contribuinte no período de 17 de Agosto a 30 de Novembro de 2015;
- 1.2 - Novo edital a ser lançado oportunamente, definirá os períodos de cadastramento dos demais Alvarás.

2 - DADOS QUE DEVERÃO SER INFORMADOS E/OU CONFIRMADOS:

- 2.1 - Número do CPF/CNPJ;
 - 2.2 - Mês de vencimento da Taxa, de livre escolha pelo contribuinte;
 - 2.3 - Confirmar a área ocupada pelo estabelecimento (em metros quadrados – m²);
- OBS.: As informações deverão observar o disposto na LC 07/73 e 755/14, podendo ser objeto de fiscalização posterior.

3 - COMO E ONDE EFETUAR A ATUALIZAÇÃO DOS DADOS E INFORMAÇÕES:

- 3.1 - Os dados referidos no item 2 deverão ser atualizados obrigatoriamente no site a seguir:
www.portoalegre.rs.gov.br/smic/recadastro
- 3.2 - Todos os contribuintes titulares de Alvarás de Localização e Funcionamento receberão em seus estabelecimentos uma correspondência dando ciência do cadastramento, onde constará o número do alvará e o código de acesso necessário para a inclusão dos dados no sistema.

4 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 4.1 - O prazo final de cadastramento é 30 de Novembro de 2015.
- 4.2 - Caso os dados não sejam atualizados ou confirmados até a data acima, será emitida a Taxa de Fiscalização, Localização e Funcionamento (TFLF) com base nos dados constantes nos cadastros do Município de Porto Alegre.
- 4.3 - Para maiores esclarecimentos, consultar o site da SMIC – Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio:
www.portoalegre.rs.gov.br/smic.
- 4.4 - Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas, preferencialmente, por meio do telefone 3289.1704 ou pelo e-mail alvararecadastro@smic.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 27 de julho de 2015.

JOSÉ FORTUNATI, Prefeito Municipal de Porto Alegre.
HUMBERTO CIULLA GOULART, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.
JORGE TONETTO, Secretário Municipal da Fazenda.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 011.001826.15.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

CONTRATADA: Enginsul Comércio de Extintores Ltda. - CNPJ 93.841.922/0001-02.

OBJETO: Prestação de serviços de recarga e reteste de extintores de incêndio.

PREÇO: R\$ 1.893,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-2631-339039170100-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 6 de agosto de 2015.

HUMBERTO CIULLA GOULART, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONVENENTE: Universidade do Vale do Rio dos Sinos.

OBJETO: Formalizar as condições básicas para realização de estágios, de práticas curriculares e de outras modalidades de ensino em serviço, de pesquisa e de extensão nos níveis de graduação e de pós graduação de interesse mútuo, junto aos serviços concedentes da SMS, de acordo com a Lei 8.666/93.

PRAZO: 5 (cinco) anos, a partir de 15 de setembro de 2015, enquanto houver interesse mútuo, devendo ser feita a adaptação dos seus termos à Lei 13.019/2014, no prazo do art. 83, §2º, da Lei 13.019/2014, alterado pela Medida Provisória 684, de 21/07/2015.

VALOR: Sem dispêndio de valores pela municipalidade .

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 116 da Lei 8.666/93 e Decreto Municipal 16.983/2011.

PROCESSO 001.025575.14.7

Porto Alegre, 04 de agosto de 2015.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

SUSPENSÃO DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2014 PROCESSO 001.019929.13.7

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, comunica aos interessados que o Edital de Chamada Pública 02/2014, que trata de credenciamento de instituições jurídicas de direito privado interessadas em prestar serviços de assistência à saúde, de forma complementar, de acordo com as Diretrizes Clínicas – MS/SAS 2014 – no cuidado ao Paciente com Doença Renal Crônica – DRC, especificamente, na prestação de serviços ambulatoriais de Nefrologia, no Sistema Único de Saúde, no Município de Porto Alegre, fica suspenso até ulterior deliberação em virtude dos questionamentos apresentados, referentes ao Edital.

A nova data para recebimento da documentação será fixada tão se sejam solucionados os questionamentos apresentados.

Informações poderão ser obtidas no local acima citado no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h ou através do telefone (51) 3289 2741.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2015.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 284/2015 PROCESSO 003.080287.15.8

OBJETO: Aquisição de geofone eletrônico, exclusiva para ME e EPP.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 08h30min do dia 24/08/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 24/08/2015.

INÍCIO DA DISPUTA: 09h do dia 24/08/2015.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS informa a retificação da publicação realizada em 06 de agosto de 2015:

OBJETO: “Aquisição de geofone eletrônico, exclusiva para ME e EPP”, e não como constou anteriormente.

Todos os itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2015.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO 15/2012

PROCESSO 004.002462.12.5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

OBJETO: Serviços postais e telemáticos, convencionais, adicionais nas modalidades nacional e internacional e outros serviços.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo estabelecido na Cláusula Sétima do Contrato 15/2012, fica prorrogado por 01 (um) ano, a contar de 27/08/2015 até 27/08/2016, na forma do inciso II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93, sendo as despesas decorrentes desta prorrogação disponibilizadas através do PL 2015/15579.

MODALIDADE: Adjudicação Direta 02/2012.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pela Delegação de Controle, através da ata 26/2015, de 07/07/2015 e pelo Conselho Deliberativo, através da resolução 100-15/2015, de 08/07/2015.

Porto Alegre, 27 de julho de 2015.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 66/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010264.15.9

OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha.

PARTICIPAÇÃO: Exclusiva para Microempresa e empresa de pequeno porte.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir do dia 10/08/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h do dia 24/08/2015.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10h do dia 24/08/2015.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: www.pregoaobanrisul.com.br. Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CECOM. Informações pelo endereço eletrônico: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2015.

MARCELO SOARES, Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC

CONTRATADA: Transcastanha Transportes Ltda-Me, CNPJ 08.655.728/0001-63

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010148.12.4

CONTRATO: 41/2012

ADITAMENTO: 04

PROCESSO: 007.000580.15.5

OBJETO: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 19/09/2015 a 18/09/2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, alterações posteriores.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2015

MARCELO SOARES, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 185G/2011

MODALIDADE: Concorrência Pública n. 006/2011.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Unique Rubber Technologies Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de recapagem de pneus.

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 06/07/2015 a 05/07/2016.

Porto Alegre, 06 de julho de 2015.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA(S) 416 e 417/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente a Inexigibilidade 006/2012, Contrato 079/2012, conforme abaixo:

Empresa: TRANSRIO CAMINHÕES ÔNIBUS MÁQUINAS E MOTORES LTDA - CNPJ: 11.726.521/0005-70, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

– Ordem de Compra: 2552/2015 – valor total da OC: R\$ 5.118,93;

– Ordem de Compra: 2615/2015 – valor total da OC: R\$ 2.932,88.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2015.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA(S) 418/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 032/2015, Contrato 101/2015, conforme abaixo:

Empresa: POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA – CNPJ 08.280.289/0001-51, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

– Ordem de Compra: 2636/2015 – valor total da OC: R\$ 1.218,00.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2015.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA(S) 419/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 168/2014, Contrato 020/2015, conforme abaixo:

Empresa: POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA – CNPJ 08.280.289/0001-51, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

– Ordem de Compra: 2644/2015 – valor total da OC: R\$ 1.653,00.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2015.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA(S) 420/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 172/2014, Contrato 031/2015, conforme abaixo:

Empresa: POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA – CNPJ 08.280.289/0001-51, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

– Ordem de Compra: 2647/2015 – valor total da OC: R\$ 1.557,98.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2015.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA(S) 421/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Concorrência Pública 001/2014, Contrato 164/2014, conforme abaixo:

Empresa: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A. – CNPJ 33.337.122/0159-06, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

– Ordem de Compra: 2475/2015 – valor total da OC: R\$ 7.500,00.
Porto Alegre, 06 de agosto de 2015.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA(S) 422/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 166/2014, Contrato 018/2015, conforme abaixo:

Empresa: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A. – CNPJ 34.274.233/0068-01, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

– Ordem de Compra: 2643/2015 – valor total da OC: R\$ 1.809,60.
Porto Alegre, 06 de agosto de 2015.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 076/2015

OBJETO: Fornecimento de querosene e óleos lubrificantes com entrega parcelada.

VIGÊNCIA 12 (meses): iniciando-se em 29/07/2015 e findando-se em 28/07/2016.

CONTRATO: 145/2015

CONTRATADO: Ipiranga Produtos de Petróleo S/A

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

VALOR ESTIMADO: R\$ 359.436,00

CONTRATO: 146/2015

CONTRATADO: Petrobrás Distribuidora S/A

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

VALOR ESTIMADO: R\$ 29.304,00

Porto Alegre, 29 de julho de 2015.

SERGIO L. D.ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 32/2015 PROCESSO 008.001121.15.4

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de impressão.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 09h59mim do dia 21/08/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h do dia 21/08/2015.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.cidadecompras.com.br. Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site www.cidadecompras.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@epc.prefpoa.com.br.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 009.002034.11.5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Contratum Serviços Administrativos Ltda.

OBJETO: Serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais de limpeza.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 08/11, até o dia 31/07/2016.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 07/2011.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2015.

LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, Diretor-Geral.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248